

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Campos Novos Paulista/SP, 31 de julho de 2025.

Contratação de Sistema de Gestão Integrada em Saúde Pública Município de Campos Novos Paulista/SP

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, manutenção e suporte de sistema informatizado de gestão em saúde pública, com módulos integrados voltados à atenção básica, especializada, farmácia, regulação, vigilância em saúde e interoperabilidade com os sistemas do Ministério da Saúde, em atendimento às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei nº 14.133/2021.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa suprir a necessidade contínua do Departamento Municipal de Saúde quanto à modernização e integração de seus sistemas informatizados.

É bom ressaltar que os dados relacionados à saúde são sensíveis e importantes indicadores não apenas para avaliação de metas e resultados, mas também para obtenção de recursos junto a órgãos federais e estaduais.

A contratação visa especificamente:

- Garantir eficiência e transparência na gestão da saúde pública;
- Assegurar integridade e interoperabilidade de dados junto aos sistemas nacionais (e-SUS, SISAB, CNES, etc.);
- Otimizar o atendimento à população e a gestão interna dos recursos;
- Atender à LGPD, com controle de acesso, criptografia e rastreabilidade dos dados;
- Reduzir riscos de descontinuidade e falhas operacionais.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução tecnológica deverá abranger:

- Prontuário eletrônico do cidadão;
- Controle de estoque de medicamentos e insumos (gestão de farmácia);
- Agendamentos de exames e consultas;



Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- Regulação de atendimentos dos mais variados setores e profissionais da saúde;
- Geração de relatórios e dashboards gerenciais;
- Integração com sistemas do MS;
- Segurança de acesso;
- Suporte técnico e capacitação das equipes;
- Migração e higienização de dados legados (migração de dados do sistema anterior).

O termo de referência especificará de forma mais clara os requisitos mínimos que a solução tecnológica deverá possuir, os quais se mostram essenciais para o bom funcionamento do setor de saúde do município de Campos Novos Paulista.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as peculiaridades e exigências do município relativamente a modelagem da solução tecnológica buscada (com exigências específicas relativamente aos itens e sua forma dentro da solução a ser apresentada) entendeu-se por bem buscar orçamentos junto a fornecedores atuantes no setor.

É de se ressaltar que embora haja junto ao PNCP licitações correlatas à presente, não se mostra razoável a utilização de tais valores para cálculo de preço de referência pois é solicitado pelo município módulos muito específicos, nem sempre existentes nas buscas realizadas em licitações correlatas.

A média de preços praticados foi a seguinte:

- Mensalidade: R\$ 64.032,00 (sessenta e quatro mil e trinta e dois reais);
- Implantação/Migração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- Média Global: R\$ 73.032,00 (setenta e três mil e trinta e dois reais)

### 5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

A contratação mostra-se tecnicamente viável diante da necessidade de integração sistêmica e do atendimento às exigências legais e operacionais.

É de se ressaltar que o município de Campos Novos Paulista é pequeno, possui quadro de servidores reduzidos e tão somente um servidor na área da tecnologia da informação, o que impossibilita, por exemplo, a criação de um sistema próprio interno para realização da gestão da saúde, mostrando-se mais viável a realização da contratação deste tipo de serviço.

Sob o aspecto econômico, a solução encontra-se compatível com os limites orçamentários da pasta, tendo previsão no Plano Plurianual e no PCA vigente.



Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### 6. ANÁLISE DE PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto. Contudo, trata-se de solução única, integrada e dependente de base de dados comum. O fracionamento inviabilizaria a funcionalidade plena, resultando em riscos operacionais e perda de eficiência, motivo pelo qual não é recomendável o parcelamento.

### 7. RISCOS ASSOCIADOS E PROVIDÊNCIAS

#### 7.1. Riscos identificados:

- Falha na integração com sistemas do Ministério da Saúde;
- Dificuldades na migração dos dados legados;
- Interrupção do suporte por parte do fornecedor.

### 7.2. Medidas preventivas:

- Exigência de demonstração prévia de compatibilidade e integração (prova de conceito);
- Cláusulas contratuais de continuidade de serviços;
- Execução de testes piloto e capacitação das equipes.

# 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Município de Campos Novos Paulista/SP já possui sistemas informatizados em operação nos diversos departamentos, inclusive na saúde. No entanto, a contratação em estudo visa à modernização tecnológica e à adoção de solução mais robusta e aderente às atuais exigências normativas, especialmente quanto à atenção primária, regulação, farmácia, vigilância em saúde e integração com sistemas do Ministério da Saúde. Essa experiência prévia evidencia a necessidade de contratação de sistema especializado, com suporte técnico contínuo, flexibilidade para customizações e aderência integral à LGPD e à Lei nº 14.133/2021, garantindo maior efetividade na gestão pública de saúde.

# 9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda consta no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme determina o art. 11, §1º da Lei nº 14.133/2021, estando alinhada ao planejamento estratégico municipal e aos princípios de eficiência, economicidade e legalidade.

#### 10. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade do atendimento à saúde;
- Integração de dados e conformidade com o Ministério da Saúde (e-SUS, SISAB, CNES, etc.);
- Atuação em consonância com a LGPD;



Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- Redução de retrabalho e aumento da eficiência operacional;
- Fortalecimento da tomada de decisão com base em dados;
- Acompanhamento em tempo real dos indicadores e metas da saúde.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade comprovada, viabilidade técnica e econômica, e com base nos estudos realizados, recomenda-se a contratação por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico: menor preço (art. 28, inciso I, c.c. art 29 e 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/21).

A contratação encontra-se alinhada com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, permitindo a continuidade e modernização dos serviços essenciais à saúde da população.

> VITÓRIA CORDEIRO TEIXEIRA Diretora Municipal de Compras

ROMULO BENEDITO FERREIA ALCANTARA

Diretor Municipal de Saúde